



INSTITUTO FEDERAL
Pará



RESPOSTA DE RECURSO

Após análise dos motivos apresentados à Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 2018.01 do IFPA/Ananindeua – contra resultado de homologação de inscrição do candidato **ANTONIO RAFAEL CHAVES RAMOS**, inscrição nº **577223** no Seletivo do Curso Técnico em Informática na forma Integrada, decide-se por: **DEFERIR O PEDIDO**.

Publique-se a presente decisão para ciência do impetrante.

Ananindeua 20 de Março de 2018.

Mariluzio Araujo Moreira da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos em 2018.1 –

IFPA/Ananindeua

Portaria nº0142/201

RESPOSTA DE RECURSO

Após análise dos motivos apresentados à Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 2018.01 do IFPA/Ananindeua – contra resultado preliminar da candidata **JAQUELINE LEÃO BRAGA PANTOJA, inscrição nº 576743** no Seletivo do Curso Técnico em Informática na forma Integrada, constatou-se que a referida candidata está fora da idade regular para a educação básica conforme item 2.3, dessa forma, decide-se por: **INDEFERIR O PEDIDO**.
Publique-se a presente decisão para ciência do impetrante.

Ananindeua 20 de Março de 2018.


Mariluzio Araujo Moreira da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos em 2018.1 –
IFPA/Ananindeua
Portaria nº0142/201



RESPOSTA DE RECURSO

Após análise dos motivos apresentados à Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 2018.01 do IFPA/Ananindeua – contra resultado preliminar do candidato **LUCAS CAUÊ VALE DE SOUSA, inscrição nº 575849**, no Seletivo do Curso Técnico em Informática na forma Integrada, constatou-se que o referido candidato possui a média final de **7,733** passando a ocupar o **10º** na lista de espera, dessa forma, decide-se por: **DEFERIR O PEDIDO**. Publique-se a presente decisão para ciência do impetrante.

Ananindeua 20 de Março de 2018.


Mariluzio Araujo Moreira da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos em 2018.1 –
IFPA/Ananindeua
Portaria nº0142/201

RESPOSTA DE RECURSO

Após análise dos motivos apresentados à Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 2018.01 do IFPA/Ananindeua – contra resultado preliminar do candidato **PEDRO PAULO CORRÊA FARIAS E CORRÊA, inscrição nº 575135**, no Seletivo do Curso Técnico em Informática na forma Integrada, constatou-se junto ao Departamento de Tecnologia de Informação (DTI) do IFPA que o referido candidato enviou os documentos em tempo hábil, dessa forma, decide-se por: **DEFERIR O PEDIDO**.

Publique-se a presente decisão para ciência do impetrante.

Ananindeua 21 de Março de 2018.

Mariluzio Araujo Moreira da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos em 2018.1 –

IFPA/Ananindeua

Portaria nº0142/201